



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

### INDICAÇÃO N.º 2658 /2024

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de cata-treco em frente ao número 1521 da Rua Augusto de Oliveira Santos, no Jardim Rio Branco.

### JUSTIFICATIVA

O acúmulo de entulho ajuda na propagação de insetos, doenças, além de prejudicar a passagem de pedestres e os moradores do entorno.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 5 de setembro de 2024

0

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

